

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57
NIRE 3130002243-9
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Springs Global Participações S.A (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025, de modo totalmente digital, para facilitar o acesso de seus acionistas à assembleia, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Definir o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- b) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- c) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2025; e,
- d) Deliberar sobre a convocação de uma nova Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de julho de 2025, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes; e (ii) examinar, discutir, votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na regulamentação vigente, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.springs.com/ri), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Observamos que nos termos do art. 5º, I, da Instrução CVM nº 81/2022, da Resolução CVM nº 70/22 e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de

membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia.

Observamos, também, que nos termos do art. 5º, I-A, da Instrução CVM nº 81/2022, da Resolução CVM nº 70/22 e do art. 161, § 2º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário para instalação do Conselho Fiscal será de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto.

As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGO encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.springs.com/ri), na seção Governança Corporativa / Atas de Reunião e Assembleia.

Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGO por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail ri@springs.com, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO, ou seja, até as 10 horas, horário de Brasília, do dia 28 de abril de 2025.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração.

Montes Claros-MG, 29 de março de 2025.

A Administração